



REQUERIMENTO Nº 028/2026

Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Benedito do Sul - PE

Com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Na condição de Vereador deste Município, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 29, XI da Constituição Federal, art. 31 da CF/88 e art. ___ da Lei Orgânica Municipal, venho respeitosamente requerer:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA JOSÉ MIGUEL MUNIZ

Justificativa:

A Rua José Miguel Muniz, localizada nas proximidades do estabelecimento comercial "Márcio do Tempero", encontra-se em estado precário, sem pavimentação e sem rede adequada de esgoto. No período chuvoso, a rua fica intransitável devido a lama e buracs, prejudicando o acesso de moradores, a passagem de veículos de emergência e demais.

A falta de saneamento básico expõe os moradores a riscos de doenças como dengue, verminoses e leptospirose, violando o direito fundamental à saúde e à moradia digna, previsto nos arts. 6º e 196 da Constituição Federal.

Requeiro:

1. Informações técnicas:

- a) Se a Rua José Miguel Muniz consta no Plano Municipal de Pavimentação e Saneamento;
- b) Existência de projeto executivo, orçamento e cronograma para calçamento e rede de esgoto da referida rua;
- c) Se há previsão orçamentária na LOA 2026 para a obra, indicando a dotação e o valor reservado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

2. Medidas emergenciais:

- a) Realização de serviços paliativos de patrolamento e colocação de material de melhor qualidade no prazo de 15 dias, para garantir trafegabilidade imediata;
- b) Estudo técnico da Secretaria de Obras para verificar pontos de alagamento e instalação de bueiros provisórios.

3. Execução definitiva:

- a) Inclusão da obra no cronograma de pavimentação e saneamento do município;
- b) Informação sobre a possibilidade de captação de recursos via Emenda Parlamentar, FUNASA ou FEM – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.

Fundamentação Legal: Art. 6º e 196 da CF/88; Lei 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico; Lei 14.026/2020 - Novo Marco do Saneamento; Lei Orgânica Municipal.

Requeiro resposta a câmara municipal de vereadores de São Benedito do Sul, por escrito no prazo de 15 dias úteis, com cronograma e documentos comprobatórios.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

João Paulo Lobo

Vereador